



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.021, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

Aprova o Projeto de Extensão intitulado “Programa de Cursos de Nivelamento da Aprendizagem para Discentes de Engenharia do Instituto de Tecnologia da UFPA (PCNA-ITEC)”.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 22.03.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 003127/2018 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de Extensão intitulado “Programa de Cursos de Nivelamento da Aprendizagem para Discentes de Engenharia do Instituto de Tecnologia da UFPA (PCNA-ITEC)”, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de março de 2018.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão